

DECRETO Nº 000224/14 de 23 de Junho de 2014

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de BARRACÃO e autorização contida na Lei Municipal nº 001991/13 de 8 de Novembro de 2013.

DECRETA :

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 192.862,36 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04 - DEPARTAMENTO DE OBRAS	
04.01 - DIVISÃO DE MÁQUINAS PESADAS	
04.01.26.782.0033.2.070-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	192.862,36

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04 - DEPARTAMENTO DE OBRAS	
04.01 - DIVISÃO DE MÁQUINAS PESADAS	
04.01.26.782.0033.2.070-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	24.179,53
Excesso de arrecadação	154.289,90
Superávit financeiro	14.392,93

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 23 de Junho de 2014



MARCO AURELIO ZANDONÁ
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
DECRETO Nº 000223/14 de 18 de Junho de 2014

Abre crédito adicional - especial - abertos no Orçamento programa de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRAÇÃO no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de BARRAÇÃO e autorização contida na Lei Municipal nº 002016/14 de 9 de Junho de 2014.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 16.704,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):
 08 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
 08.06 - CONSÓRCIO INTERM.SEGURANÇA ALIMENTAR, ATENÇÃO
 08.06.20.608.0014.2.076-3.1.71.70.00.00.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO 4.980,00
 08.06.20.608.0014.2.076-3.3.71.70.00.00.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO 11.744,00

Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Art. 2º -
 03 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
 03.09 - DIVISÃO DE CONTABILIDADE
 03.09.04.123.0004.2.024-4.6.90.71.00.00.00 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO 16.704,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeito Municipal
MARCO AURELIO ZANDONÁ
 GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 18 de Junho de 2014

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
DECRETO Nº 000224/14 de 23 de Junho de 2014

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRAÇÃO no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de BARRAÇÃO e autorização contida na Lei Municipal nº 001991/13 de 8 de Novembro de 2013.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 192.862,36 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):
 04 - DEPARTAMENTO DE OBRAS
 04.01 - DIVISÃO DE MÁQUINAS PESADAS
 04.01.26.782.0033.2.070-4.4.90.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES 192.862,36

Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Art. 2º -
 04 - DEPARTAMENTO DE OBRAS
 04.01 - DIVISÃO DE MÁQUINAS PESADAS
 04.01.26.782.0033.2.070-3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 24.179,53

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Excesso de arrecadação 154.289,90
 Superávit financeiro 14.392,93

Prefeito Municipal
MARCO AURELIO ZANDONÁ
 GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 23 de Junho de 2014

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
DECRETO Nº 1942/14
NOMEIA SERVIDOR

MARCO AURELIO ZANDONÁ, Prefeito Municipal de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação vigente,

CONSIDERANDO, a homologação do resultado final do Edital de Concurso Público 01.01/2013;

CONSIDERANDO, que a contratação não ultrapassa o limite de gastos com pessoal estabelecido pela LRF;

CONSIDERANDO, que o candidato logrou aprovação;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada MARIA ROZÉLIA SALAZAR SERAFINI, portadora do RG 4.612.355 SSP/SC e CPF 011.451.919-67, para ocupar o cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, carga horária de 40 horas semanais, com vencimento inicial no Nível 18, conforme Lei Municipal 1.400/02 e alterações.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, entrando o presente decreto em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 05 de junho de 2014.

MARCO AURELIO ZANDONÁ
 PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
DECRETO Nº 1982/14
NOMEIA SERVIDOR

MARCO AURELIO ZANDONÁ, Prefeito Municipal de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação vigente,

CONSIDERANDO, a homologação do resultado final do Edital de Concurso Público 01.01/2013;

CONSIDERANDO, que a contratação não ultrapassa o limite de gastos com pessoal estabelecido pela LRF;

CONSIDERANDO, que o candidato logrou aprovação;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada FERNANDA APARECIDA LOVIS, portadora do RG 13.075.606-9 SSP/PR e CPF 047.635.109-08, para ocupar o cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, carga horária de 40 horas semanais, com vencimento inicial no Nível 18, conforme Lei Municipal 1.400/02 e alterações.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, entrando o presente decreto em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 05 de Junho de 2014.

MARCO AURELIO ZANDONÁ-PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
DECRETO Nº 1972/14 - NOMEIA SERVIDOR

MARCO AURELIO ZANDONÁ, Prefeito Municipal de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação vigente,

CONSIDERANDO, a homologação do resultado final do Edital de Concurso Público 01.01/2013;

CONSIDERANDO, que a contratação não ultrapassa o limite de gastos com pessoal estabelecido pela LRF;

CONSIDERANDO, que o candidato logrou aprovação;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada ANDRESSA COITO, portadora do RG 6.007.491 SSP/SC e CPF 089.709.309-73, para ocupar o cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, carga horária de 40 horas semanais, com vencimento inicial no Nível 18, conforme Lei Municipal 1.400/02 e alterações.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, entrando o presente decreto em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 05 de Junho de 2014.

MARCO AURELIO ZANDONÁ-PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
DECRETO Nº 2032/14 - NOMEIA SERVIDOR

MARCO AURELIO ZANDONÁ, Prefeito Municipal de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação vigente,

CONSIDERANDO, a homologação do resultado final do Edital de Concurso Público 01.01/2013;

CONSIDERANDO, que a contratação não ultrapassa o limite de gastos com pessoal estabelecido pela LRF;

CONSIDERANDO, que o candidato logrou aprovação;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada LUCIANA TERESINHA GOETZ TOZATTI, portadora do RG 4.291.731 SSP/SC e CPF 027.911.329-37, para ocupar o cargo de provimento efetivo de Manipulador de Alimentos, carga horária de 40 horas semanais, com vencimento inicial no Nível 30, conforme Lei Municipal 1.400/02 e alterações.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, entrando o presente decreto em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 05 de junho de 2014.

MARCO AURELIO ZANDONÁ-PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
DECRETO Nº 1992/14
NOMEIA SERVIDOR

MARCO AURELIO ZANDONÁ, Prefeito Municipal de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação vigente,

CONSIDERANDO, a homologação do resultado final do Edital de Concurso Público 01.01/2013;

CONSIDERANDO, que a contratação não ultrapassa o limite de gastos com pessoal estabelecido pela LRF;

CONSIDERANDO, que o candidato logrou aprovação;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeado FLÁVIO DE QUEIROZ SALDANHA, portador do RG 3.492.119 SSP/SC e CPF 858.401.819-00, para ocupar o cargo de provimento efetivo de motorista, carga horária de 40 horas semanais, com vencimento inicial no Nível 30, conforme Lei Municipal 1.400/02 e alterações.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, entrando o presente decreto em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 05 de Junho de 2014.

MARCO AURELIO ZANDONÁ-PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
DECRETO Nº 2002/14
NOMEIA SERVIDOR

MARCO AURELIO ZANDONÁ, Prefeito Municipal de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação vigente,

CONSIDERANDO, a homologação do resultado final do Edital de Concurso Público 01.01/2013;

CONSIDERANDO, que a contratação não ultrapassa o limite de gastos com pessoal estabelecido pela LRF;

CONSIDERANDO, que o candidato logrou aprovação;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeado FRANCISCO DE ASSIS DUARTE, portador do RG 7.658.027-8 SSP/PR e CPF 945.227.820-4, para ocupar o cargo de provimento efetivo de motorista, carga horária de 40 horas semanais, com vencimento inicial no Nível 30, conforme Lei Municipal 1.400/02 e alterações.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, entrando o presente decreto em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 05 de Junho de 2014.

MARCO AURELIO ZANDONÁ-PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
DECRETO Nº 2022/14 - NOMEIA SERVIDOR

MARCO AURELIO ZANDONÁ, Prefeito Municipal de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação vigente,

CONSIDERANDO, a homologação do resultado final do Edital de Concurso Público 01.01/2013;

CONSIDERANDO, que a contratação não ultrapassa o limite de gastos com pessoal estabelecido pela LRF;

CONSIDERANDO, que o candidato logrou aprovação;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada ANDREIA OLEINICZAK AOSANI, portadora do RG 6.023.222 SSP/SC e CPF 086.502.279-88, para ocupar o cargo de provimento efetivo de Assistente em Informática, carga horária de 40 horas semanais, com vencimento inicial no Nível 35, conforme Lei Municipal 1.400/02 e alterações.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, entrando o presente decreto em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 05 de Junho de 2014.

MARCO AURELIO ZANDONÁ-PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL

PREÇÃO PRESENCIAL
 Nr.: 17/2014 - PR

INSCRIÇÃO: 01.562.2710001-30
 Rua João Alves, 119
 CEP: 83511-000 - Flor da Serra do Sul - PR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O/aj: Prefeitura Municipal - LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10.520/02 e em face dos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/03 e alterações posteriores e visto do parecer conclusivo elaborado pelo Preposto e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR o presente Licitação nos termos:

a) Processo Nr.: 01/2014
 b) Licitação Nr.: 17/2014-PR
 c) Modalidade: PREÇÃO PRESENCIAL
 d) Data Homologação: 25/07/2014
 e) Data de Adjudicação:
 f) Objeto da Licitação: Adquirição de materiais e peças para as Casas Municipais

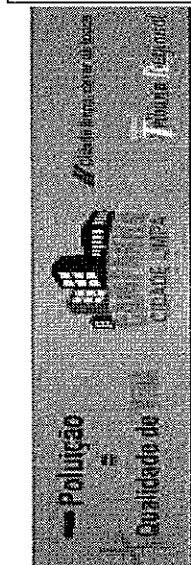
Seqüência: 0

02 - Fornecedores e seus Vencedores:	SENA QUANTO	ÁREA QUANTO (%)	VALOR TOTAL
001890 - OLIVEIRA & SANTOS - COMERCIO DE MOVEIS LTDA -	1	0,0000	2.295,00
001841 - OTT COMERCIO DE BANGUELOS LTDA - EPP	120	0,0000	31.750,50
001842 - TARCIA BONI & CIA LTDA - ME	12	0,0000	8.113,00
	142		42.158,50

03 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Disponibilização: 2.414.333.30.30.00.00.00.00

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
 Prefeitura Municipal



Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná—DIOEMS—

Terça-feira, 01 de Junho de 2014

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano III – Edição Nº 0829

CONSÓRCIO PÚBLICO 4.960,00
08.06.20.608.0014.2.076-3.3.71.70.00.00.00.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM
CONSÓRCIO PÚBLICO 11.744,00
Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados
recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões)
orçamentária(s):
03 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
03.09 - DIVISÃO DE CONTABILIDADE
03.09.04.123.0004.2.024-4.6.90.71.00.00.00.00 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL
RESGATADO 16.704,00
Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições
em contrário.
Prefeito Municipal
MARCO AURELIO ZANDONÁ
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 18 de Junho de 2014

DECRETO Nº 000224/14 de 23 de Junho de 2014

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento
programa de 2014.
O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRAÇÃO no uso de suas atribuições que lhe confere
a Lei Orgânica do Município de BARRAÇÃO e autorização contida na Lei Municipal nº
001991/13 de 8 de Novembro de 2013.
D E C R E T A :
Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 192.862,36 para a(s)
seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):
04 - DEPARTAMENTO DE OBRAS
04.01 - DIVISÃO DE MÁQUINAS PESADAS
04.01.26.782.0033.2.070-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES 192.862,36
Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados
recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões)
orçamentária(s):
04 - DEPARTAMENTO DE OBRAS
04.01 - DIVISÃO DE MÁQUINAS PESADAS
04.01.26.782.0033.2.070-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS
- PESSOAL CIVIL 24.179,53
Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições
em contrário.
Excesso de arrecadação 154.289,90
Superávit financeiro 14.392,93
Prefeito Municipal
MARCO AURELIO ZANDONÁ
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 23 de Junho de 2014

C.00.10.30.43